



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES		
Protocolo Nº 266391/2022		
Recebido em	10 / 02 / 2022	
Horário	09:57	horas
Rúbrica		

INDICAÇÃO Nº 15 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Ednilson Antonio Zotelle da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, que seja apresentado a este Poder Legislativo um projeto de lei para criação do organograma do setor contábil, para os contadores e técnicos em contabilidade, da Prefeitura de Nova Venécia-ES, com plano de carreira de cargos e salários.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário, tendo em vista o setor contábil ser de vital importância para o controle e tomada de decisões do executivo municipal.

Vale lembrar que a contabilidade está presente e com muita ênfase em todos os setores empresariais nos setores da indústria, comércio e serviço, bem como nas famílias brasileiras.

É de extrema importância a implantação das novas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Devemos lembrar também que devemos valorizar os profissionais da área e setor contábil, com o estímulo do plano de carreira e salários, bem como na condição de trabalho.

Diante disto, solicito a indicação, para criação do organograma do setor contábil, para os contadores e técnicos em contabilidade, da municipalidade, proporcionando maior eficácia nos serviços, com maior rapidez e segurança para a tomada de decisão do executivo municipal, gerando assim economias que poderão ser revestidas em benefícios à população, com uma gestão pública voltada para resultados.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres colegas, na aprovação da presente proposição, antecipo meus agradecimentos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de fevereiro de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

EDNILSON ANTÔNIO ZOTELLE
Vereador (PODEMOS)

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 10/02/2022
_____ Presidente da CMNV-ES